



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 560/2017
De 02 outubro de 2017**

Exonera o servidor (a) público **FELIPE SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **PROCURADO DO MUNICÍPIO**, símbolo CC-I, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Exonerado (a) o (a) Senhor (a) **FELIPE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.217.127, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 987.585.945-15, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo CC-I, lotado (a), na **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de outubro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal